
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 450/2025

Porto Velho, 16 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 446, de 12/09/2025, publicada no DOM nº 4067, de 16/09/2025 que alterou as férias da servidora **CARINE BARBOSA CAMURCA DE MELO, Cadastro nº 248452, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Benefícios, do período aquisitivo de 2023/2024, conforme nos Autos nº 80272/2025, passando a ter a seguinte redação:**

Onde se lê:

De 01/11/2024 a 10/11/2024

Para 20/10/2025 a 30/10/2025

Leia-se:

De 01/11/2024 a 10/11/2024

Para 21/10/2025 a 30/10/2025

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:A722BC31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>